

Despacho N.º R02/18A051**Processo de recrutamento e seleção de um Técnico Superior para o Serviço de Comunicação e Imagem da Universidade do Porto, em Regime de Contrato de Trabalho a Termo Incerto**

Considerando que o motivo justificativo da abertura do processo de recrutamento identificado em epígrafe (processo n.º 121), deixou de se verificar em momento prévio à conclusão deste processo, informo que não será dado seguimento ao processo de recrutamento supra identificado, publicado a 12 de junho de 2018, verificando que se tornou inútil a finalidade a que se destinava.

Assim, em cumprimento do disposto no artigo 95.º do Código do Procedimento Administrativo, declaro extinto o procedimento de recrutamento, por inutilidade superveniente.

Porto, 20 de setembro de 2018



O Reitor
António de Sousa Pereira